

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### EXTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE:

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO:

MINERAÇÃO CARAÍBA S/A

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

**2.1** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Março de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**2.2** Alteração na faixa de consumo de água bruta na forma descrita:

**2.2.1)** PARA COMUNIDADE DE POÇÕES: De 2700 m<sup>3</sup> para 4700 m<sup>3</sup>

**2.2.2)** PARA COMUNIDADE DE ABÓBORA: De 14.700 m<sup>3</sup> para 15.500 m<sup>3</sup>, de 17.700 m<sup>3</sup> para 18.500 m<sup>3</sup>

**2.2.3)** PARA COMUNIDADE DE MASSAROCA: De 25.500 m<sup>3</sup> para 35.500 m<sup>3</sup>, de 28.500 m<sup>3</sup> para 38.000m<sup>3</sup>

**2.3** Reajuste com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de 10,06% do valor contratado, de acordo com o parágrafo quinto da cláusula quarta do referido contrato seguindo as especificações abaixo:

**2.3.1)** PARA COMUNIDADE DE POÇÕES:

A partir da assinatura deste contrato, o serviço de fornecimento de água bruta será remunerado ao preço de R\$ 1,0254 (um real e duzentos e cinquenta e quatro décimos de milésimos de real) até 4.700 m<sup>3</sup> de água bruta, e de R\$ 1,5380 (um real, cinco mil trezentos e oitenta e cinco décimos de milésimos de real) acima de 4.700 m<sup>3</sup>, fornecida a CONTRATANTE.

**2.3.2)** PARA COMUNIDADE DE ABÓBORA:

Para consumo até 15.500m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 0,9883 (nove mil oitocentos e oitenta e três décimos de milésimos de real); Entre 15.500 e 18.500m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 1,4825 (um real, quatro mil oitocentos e vinte e cinco décimos de milésimos de real);

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

Acima de 18.500m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 7,4124 (sete reais, quatro mil cento e vinte e quatro décimos de milésimos de real) fornecida a CONTRATANTE.

### 2.3.3) PARA COMUNIDADE DE MASSAROCA:

Para consumo até 35.000m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 0,9883 (nove mil oitocentos e oitenta e três décimos de milésimos de real);

Entre 35.000 e 38.000m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 1,4825 (um real, quatro mil oitocentos e vinte e cinco décimos de milésimos de real);

Acima de 38.000m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 7,4124 (sete reais, quatro mil cento e vinte e quatro décimos de milésimos de real) fornecida a CONTRATANTE.

### 2.3.4) PARA COMUNIDADE DE UMBURANAS:

Para consumo até 6.600m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 0,9883 (nove mil oitocentos e oitenta e três décimos de milésimos de real);

Entre 6.600 e 9.600m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 1,4825 (um real, quatro mil oitocentos e vinte e cinco décimos de milésimos de real);

Acima de 9.600m<sup>3</sup> de água bruta, R\$ 7,4124 (seis real, sete mil trezentos e quarenta e oito décimos de milésimos de real) fornecida a CONTRATANTE.

**O valor anual estimado deste contrato passa a ser de R\$ 951.160,00 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais).**

Juazeiro – BA, 21 de Fevereiro de 2022.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CDDDED13702124F3FC1086E9F9BE7E50